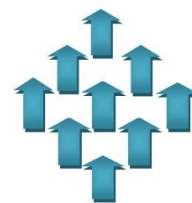


GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA
CNPJ13.363.520/0001-00



CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

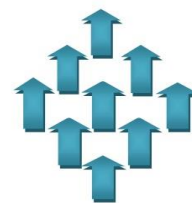
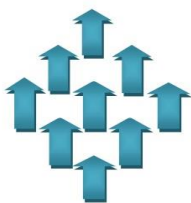
Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Governador Jorge Teixeira (GJTPREV).

Período: Janeiro a Dezembro de 2019.

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Governador Jorge Teixeira – GJTPREV, pertinente ao exercício de 2019, de responsabilidade do Sr. Edivaldo de Menezes (Janeiro a dezembro), cujos atos estão sujeitos à fiscalização, nos termos do art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, Instrução Normativa n.º 007/2002 e Lei Complementar nº 154/96. Apresentamos o presente Relatório Anual de Auditoria Interna, elaborada pela Controladoria Interna do Instituto GJTPREVI. O Relatório vai acompanhado do Parecer de Auditoria, Certificado de Auditoria e Pronunciamento do seu dirigente, e tratam dos exames realizados sobre os atos e fatos da gestão dos Presidente do Instituto, Sr. Edivaldo de Menezes, praticados durante o período de Janeiro a Dezembro de 2019. Ressalta-se que a Análise prende-se as peças que compõe a Prestação de Contas submetida a esta Controladoria, pois não acompanhamos o desempenho no período supramencionado.

Examinamos a Prestação de Contas do exercício de 2019, bem como realizamos exames complementares por amostragem, na extensão julgada necessária, com objetivo de emitir opinião sobre a regularidade e/ou não e avaliação dos controles administrativos, bem como o cumprimento da legislação vigente, salientamos ainda que para a Elaboração deste Relatório os dados foram coletados nos dados Contábeis, bem como foram solicitadas informações ao Gestor do GJTPREV.



CONTROLADORIA INTERNA

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Examinamos a Prestação de Contas do exercício de 2019, onde consta com as peças e documentos exigidos pelo inciso III, art. 15 da Instrução Normativa nº 013/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

A seguir, apresentamos as áreas envolvidas e os exames julgados necessários para a elaboração do presente relatório de auditoria e o respectivo certificado que o acompanha.

3. ÁREAS ENVOLVIDAS

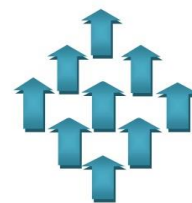
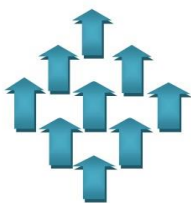
- 3.1 Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Econômica;
- 3.2 Balanços;
- 3.3 Recursos Humanos;
- 3.4 Encaminhamentos de Documentos;
- 3.5 Almoxarifado e Patrimônio;
- 3.6 Leis de Responsabilidade Fiscal.

4. PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS

O planejamento elaborado buscou definir com clareza os objetivos da fiscalização realizada nas áreas envolvidas, no sentido de emitir opinião sobre a regularidade e/ou não dos atos praticados, em consonância com a legislação vigente.

A legislação que serviu de subsídio para os trabalhos foram:

- a) Constituição Federal do Brasil;
- b) Constituição do Estado de Rondônia;
- c) Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;



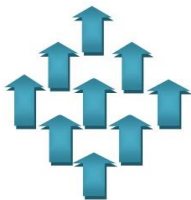
CONTROLADORIA INTERNA

- d) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- e) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações;
- f) Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- g) Lei 015/2016 (GJTPREV);
- h) Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- i) Demais Leis e Decretos, bem como outras normas.

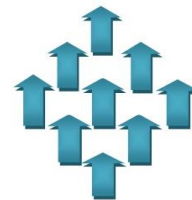
Os trabalhos foram realizados por amostragem, bem como foram verificado, o cumprimento dos prazos e metas estabelecidas pela legislação vigente.

5. DA VERIFICAÇÃO DA REMESSA E CONSISTÊNCIA DOS DOCUMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGALMENTE EXIGÍVEIS

ITEM	DISPOSITIVO LEGAL	CONTEÚDO DA NORMA	ENVIADO A SGCI		
			SIM	NÃO	OBS.
01	Inciso III, artigo 15 da Instrução Normativa nº 013/TCERO-2004.	Demonstrativos dos resultados gerais, na forma dos anexos demonstrativos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, artigo 101, anexos 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.	✓		A fls. 11 a
02	Alínea “a”, inciso III, artigo 15 da Instrução Normativa 13/TCERO-2004.	Relatório das atividades desenvolvidas no período, demonstrando os resultados obtidos, comparativamente aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas.	✓		A fls. 02 a 09.
03	Princípio da Publicidade, estabelecido no artigo 37	Qualificação do responsável (anexo TC-28)	✓		A fls. 107 a 110.

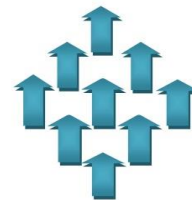
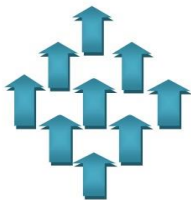


GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA
CNPJ13.363.520/0001-00



CONTROLADORIA INTERNA

	“caput” da Constituição Federal c/c alínea “b”, inciso III, artigo 15 da Instrução Normativa 13/TCERO-2004.			
04	Alínea “c”, inciso III, artigo 15 da Instrução Normativa 13/TCERO-2004.	Prova de publicação dos balanços em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação no Município.	§	A fls. 111 a 128.
05	Alínea “d”, inciso III, artigo 15 da Instrução Normativa 13/TCERO-2004.	Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício.	§	A fls. 129 a 131.
06	Alínea “e”, inciso III, artigo 15 da Instrução Normativa 13/TCERO-2004.	Relação dos restos a pagar, discriminadamente por Poder, Órgão ou Unidade, evidenciando cada credor, a fonte de recursos e destacando a situação: se processado ou não (anexos TC-10 A e TC-10 B).	§	A fls. 82 a 86
07	Alínea “f”, inciso III, artigo 15 da Instrução Normativa 13/TCERO-2004.	Inventário do estoque em almoxarifado, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-13).	§	A fls. 87 a 88
08	Alínea “g”, inciso III, artigo 15 da Instrução Normativa 13/TCERO-2004.	Inventário físico-financeiro dos bens móveis, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-15).	§	A fl. 89 a 91.
09	Alínea “h”, inciso III, artigo 15 da Instrução Normativa 13/TCERO-2004.	Inventário físico-financeiro dos bens imóveis, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-16).	§	A fls. 89 a 91
10	Alínea “i”, inciso III, artigo 15 da Instrução Normativa 13/TCERO-2004.	Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias (anexo TC-18).	§	A fl. 94 a 95.
11	Alínea “j”, inciso III, artigo 15 da Instrução Normativa 13/TCERO-2004.	Demonstrativos das contas componentes do ativo financeiro realizável (anexo TC-22).	§	A fl. 99 a 100.
12	Alínea “l”, inciso III, artigo 15 da Instrução Normativa 13/TCERO-2004.	Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (anexo TC-23).	§	A fl. 101 a 102.
13	Alínea “m”, inciso III, artigo 15	Relação dos devedores inscritos na		N



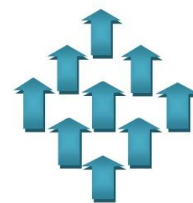
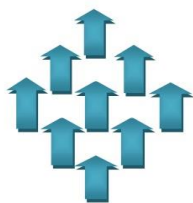
CONTROLADORIA INTERNA

	da Instrução Normativa 13/TCERO-2004.	dívida ativa.			
14	Alínea “n”, inciso III, artigo 15 da Instrução Normativa 13/TCERO-2004.	Demonstrativo da conta valores inscrito no ativo permanente (anexo TC-24).	§		A fl. 103 a 104.
15	Alínea “o”, inciso III, artigo 15 da Instrução Normativa 13/TCERO-2004.	Demonstrativo das obras realizadas não incorporáveis ao patrimônio (anexo TC-25).	§		A fl. 105 a 106.
16	Artigo 53 da Constituição Estadual, c/c artigo 5º da Instrução Normativa nº 019/TCERO-2006.	Balancetes mensais até o trigésimo dia do mês subsequente, em meio eletrônico via SIGAP.			
18	Inciso II do artigo 15 da Instrução Normativa nº 013/TCERO-2004.	Relatório dos órgãos de controle interno, quadrimestralmente, até o trigésimo dia subsequente, contendo: a) Descrição das falhas e ilegalidades constatadas, acompanhado dos documentos probantes; b) Dispositivo legal infringido; c) Quantificação do dano causado ao erário se for o caso; d) Qualificação do responsável (anexo TC-28); e) Recomendações e providências tomadas; f) Declaração do chefe da entidade, atestando que tomou conhecimento do relatório do controle interno.	§		

Obs.: simbologia utilizada: S = regularidade, N = irregularidade e * = observação.

6. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ECONÔMICA.

6.1 Quanto a Lei Orçamentária



CONTROLADORIA INTERNA

A Lei Municipal n. 979/2018 de 10 de Dezembro de 2018, aprovou o orçamento para o exercício de 2019, estimando a receita do GJTPREVI em R\$ 2.861.348,42 (dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos) e fixando a despesa em igual valor, primando pela regra elementar de equilíbrio orçamentário.

6.2 Quanto a Receita Arrecada

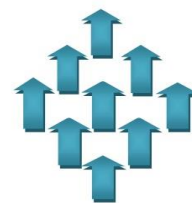
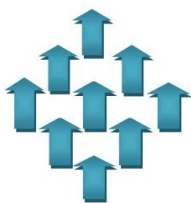
A receita efetivamente arrecadada atingiu R\$ 4.611.209,80 (quatro milhões, seiscentos e onze mil, duzentos e nove reais e oitenta centavos), apresentando em relação à receita orçada um superávit no valor de R\$ 1.749.861,38 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), o que representa um acréscimo de 61,0% em relação à receita inicialmente prevista, no valor de R\$ 2.861.348,42 (dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

6.3 Quanto a Execução Orçamentária

6.3.1 Execução Orçamentária da Receita

Janeiro a Dezembro			
RECEITAS	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO (A)	EXECUÇÃO DE JANEIRO A DEZEMBRO (B)	%
Receita Corrente	2.861.348,42	4.611.209,80	61,00
Receita de Capital	-		-
TOTAL	2.861.348,42	4.611.209,80	61,00
fonte: Anexo 12 - Balanço Orçamentário da Lei nº 4,320/1964			

O índice de execução da receita para o exercício de 2019 atingiu o percentual de 61,0% em relação à previsão atualizada, ocorrendo um superávit de arrecadação, no valor de R\$ 1.749.861,38 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), que representa um acréscimo aproximado de 61,0% em relação ao valor previsto.



CONTROLADORIA INTERNA

6.4 Quanto a Despesa

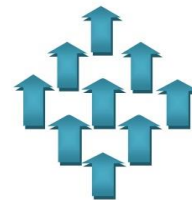
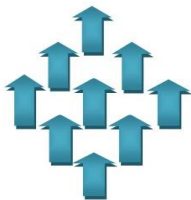
6.4.1 Índices de Execução de Despesa

Janeiro a Dezembro			
DESPESAS	FIXAÇÃO P/ EXERCÍCIO (A)	EXECUÇÃO DE JANEIRO A DEZEMBRO (B)	B/A*100%
Despesa Corrente	2.851.348,42	1.659.948,59	58,22
Despesa de Capital	10.000,00	-	0%
Reserva de Contigência	-	-	-
TOTAL	2.861.348,42	1.659.948,59	58,01

Considerando o princípio da competência para as despesas, verifica-se que as dotações orçamentárias apresentaram um saldo positivo de R\$ 1.201.399,83 (um milhão, duzentos e um mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).

6.4.2 Confronto Receitas x Despesas Empenhadas

A participação da despesa empenhada de R\$ 1.659.948,59 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) sobre a receita arrecadada, no valor de R\$ 4.611.209,80 (quatro milhões, seiscentos e onze mil, duzentos e nove reais e oitenta centavos), mostrou, no exercício de 2019, um comprometimento da receita da ordem aproximadamente no valor de 36,00%, conforme demonstrado no quadro seguinte.



CONTROLADORIA INTERNA

6.4.3.1 Participação da Despesa Empenhada sobre a Receita Arrecadada

Janeiro a Dezembro		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	Exercício de 2019	
	R \$	(%)
Receita Arrecada	4.611.209,80	
Despesa Empenhada	1.659.948,59	
% D A D E S P E S A S O B R E R E C E I T A		36,00%
Fonte: Balanço Orçamentário		

6.4.3 Confronto Receitas x Despesas Liquidadas

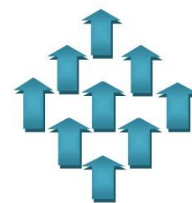
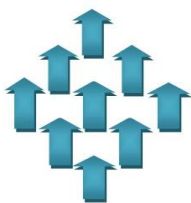
A participação da despesa liquidada, no valor de R\$ 1.659.948,59 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), sobre a receita arrecadada, no montante de R\$ 4.611.209,80 (quatro milhões seiscentos e onze mil, duzentos e nove reais e oitenta centavos), mostrou, no exercício de 2019, um comprometimento da receita da ordem de 36,00%, conforme demonstra o quadro a seguir:

6.4.3.1 Participação da Despesa Liquidada sobre a Receita Arrecadada

Janeiro a Dezembro		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	Exercício de 2019	
	R \$	(%)
Receita Arrecada	4.611.209,80	
Despesa Liquidada	1.659.948,59	
% D A D E S P E S A S O B R E R E C E I T A		36,00%
Fonte: Balanço Orçamentário		

6.4.5 Despesas Empenhadas por Categoria Econômica

As despesas orçamentárias empenhadas, classificadas por categoria econômica, ficaram assim representadas:



CONTROLADORIA INTERNA

Janeiro a Dezembro		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2019	
	R\$	(%)
Despesa Corrente	1.659.948,59	100,00%
Despesa de Capital		0,00%
TOTAL DAS DESPESAS	1.659.948,59	100,00%
Fonte: Balanço Orçamentário		

No exercício em exame, as despesas correntes absorveram 100,00% e as despesas de capital 0,0% do total da despesa realizada.

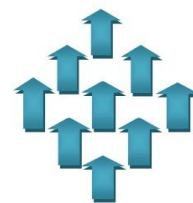
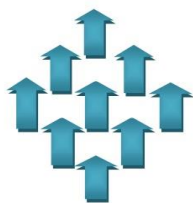
7. DOS BALANÇOS

7.1 Balanço Orçamentário

Extrai-se do Balanço Orçamentário que a receita prevista no orçamento foi de R\$ 2.861.348,42 (dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), e, ao final do exercício, a receita arrecadada foi de R\$ 4.611.209,80 (quatro milhões, seiscentos e onze mil, duzentos e nove reais e oitenta centavos), cujo confronto entre ambas, mostra superávit de arrecadação, no montante de R\$ 1.749.861,38 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), que representa **61,0%** em relação à receita inicialmente prevista.

A despesa fixada foi de R\$ 2.861.348,42 (dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

O confronto entre ambas (despesa autorizada *versus* despesa realizada) mostra uma economia orçamentária de R\$ 1.201.399,83 (um milhão, duzentos e um mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).



CONTROLADORIA INTERNA

Prosseguindo nesses comparativos, dessa vez entre receita inicialmente prevista, no valor de 2.861.348,42 (dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), e a despesa autorizada final, de igual valor, tem-se equilíbrio na previsão orçamentária.

Sob outro enfoque, a receita arrecadada, no valor de R\$ 4.611.209,80 (quatro milhões seiscentos e onze mil, duzentos e nove reais e oitenta centavos) frente à despesa realizada, no montante de R\$ 1.659.948,59 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) apresenta superávit no resultado orçamentário, no valor de R\$ 2.951.261,21 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil duzentos e sessenta e um reais e vinte um centavos), conforme se visualiza:

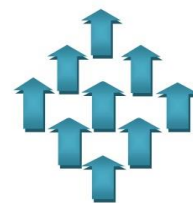
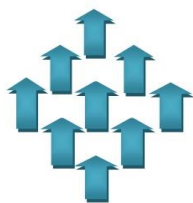
Resultado Orçamentário	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Receitas Arrecadadas	4.611.209,80
(-) Despesas Realizadas	1.659.948,59
SUPERÁVIT CORRENTE	2.951.261,21
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	2.951.261,21

Desta feita, considerando o superávit da execução orçamentária ocorrido no exercício em análise, conclui-se que a Autarquia atendeu, nesse particular, ao requisito do equilíbrio das contas públicas, um dos pressupostos para o alcance da gestão fiscal responsável, conforme se depreende do artigo 1º, § 1º, da LRF e artigo 48, “b”, da Lei Federal nº 4.320/64.

7.2 Balanço Financeiro

7.2.1 Quanto aos Saldos Disponíveis

A análise dos dados do Balanço Financeiro demonstra que o saldo do exercício anterior (2019) disponível nos *Bancos* é de R\$ 16.021.424,24 (dezesseis



CONTROLADORIA INTERNA

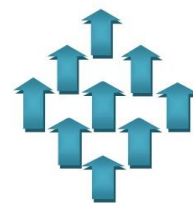
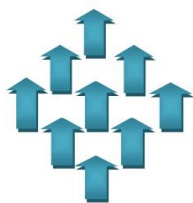
milhões, vinte e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).
Esse valor concilia com o consignado no Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei Federal n. 4.320/64, sob mesma rubrica.

7.2.2 Restos a Pagar

Resto a Pagar Não Processado	
Total de Resto a Pagar 2017	R\$ -
Exercício Anteriores	1363,32
Resto a Pagar de 2016	R\$ -
Resto a Pagar de 2013	
Total de Resto a Pagar Exercícios Anteriores	R\$ 1.363,32
Total Geral de Resto a Pagar	R\$ 1.363,32
Fonte: Demonstrativo da Dívida Flutuante do Exercício de 2016	

Em relação a Despesas Registradas em Restos a Pagar, salientamos se necessário atentar-se para o correto tratamento a ser dispensado aos Restos a Pagar não Processados que não foram cancelados em 31 de Dezembro de 2019, em conformidade com Instrução Normativa 027/TCERO-2011.

Variação do Saldo Financeiro			
Elementos	Início de 2018	Fim de 2019	Variações
Ativo Financeiro	12.955.295,94	16.021.619,90	3.066.323,96
Passivo Financeiro	19.680,39	1.363,32	(18.317,07)
Saldo Patrimonial Financeiro	12.935.615,55	16.020.256,58	3.048.006,89
Fonte: Balanço Patrimonial			



CONTROLADORIA INTERNA

O confronto entre o Ativo e o Passivo Financeiro, em relação ao exercício anterior, o saldo financeiro aumentou em R\$ 3.048.006,39 (três milhões, quarenta e oito mil, seis reais e trinta e nove centavos).

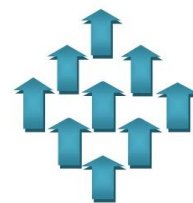
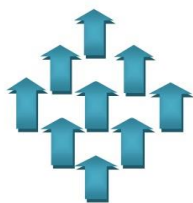
7.3 Balanço Patrimonial

Conforme Balanço Patrimonial acostado a Prestação de Contas do Exercício de 2019, observa-se que a situação do patrimônio financeiro do GJTPREV apresenta-se da seguinte forma:

Especificação	Valores
Ativo Financeiro	16.021.619,90
(Disponível e Realizável)	
(-) Passivo Financeiro	1.363,32
(Resto a Pagar)	
(=) Situação Financeiro Líquida	16.020.256,58

Destaca-se que o Passivo Financeiro existente em 31/12/2019, no valor de R\$1.363,32 (um mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)) com o somatório das disponibilidades financeiras, de R\$16.021.619,90 (dezesesseis milhões, vinte e um mil, seiscentos e dezenove reais e noventa centavos), verifica-se que há suficiência financeira no montante de R\$ 16.020.256,58 (dezesesseis milhões, vinte mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Da análise da disponibilidade financeira, verifica-se que há disponibilidades suficiente para suportar a inscrição em Restos a Pagar ocorridas no Exercício, note-se que foram cumpridos os preceitos legais do artigo 1º, §1º. Da Lei de Responsabilidade Fiscal.



CONTROLADORIA INTERNA

7.3.1 Bens Imóveis

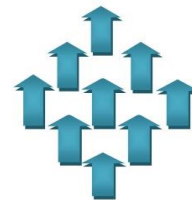
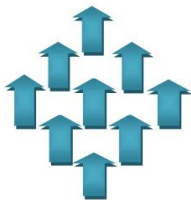
O GJTPREV não possui bens imóveis contabilizados, conforme Balanço Patrimonial.

7.3.2 Bens Móveis

De acordo com a Demonstração das Variações Patrimoniais o patrimônio do Instituto de Previdência da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, apresenta a seguinte posição.

Balanço Patrimonial				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INCORPORAÇÃO/ INSCRIÇÃO	BAIXA	
Bens Móveis	R\$ 10.477,00			R\$ 10.477,00
Bens Imóveis				R\$ -
TOTAL	R\$ 10.477,00	R\$ -		R\$ 10.477,00

Conforme se constata na Prestação de Contas do Exercício de 2019, o GJTPREV possui R\$ 10.477,00 (dez mil e quatrocentos e setenta e sete reais) de bens móveis. A estrutura do GJTPREV não contempla Sistema de Patrimônio Automatizado, desta forma as funções pertinentes ao Setor ficam comprometidas. Note-se, que no exercício não houve desincorporação de bens móveis e imóveis, ficando evidenciado o desatendimento à Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público.



CONTROLADORIA INTERNA

7.3.3 Almoxarifado.

Conforme visita *in loco*, verificamos que o Instituto de Previdência de Governador Jorge Teixeira/RO, não tem Almoxarifado estruturado, e nem sistema automatizado. Em razão da pouca estrutura os bens de consumo como: material de expediente e outros são guardados no próprio setor administrativo em locais adequados.

8. RECURSOS HUMANOS

8.1 Quadro de Pessoal

- Conforme dispõem informações do setor o órgão tem:
- 01 (um) servidor Efetivo;
- 02 (dois) Servidores Comissionado;
- 34 (trinta e quatro) Aposentados;
- 02 (duas) Pensionistas – Pensão por Morte.

8.2.1 Servidor Eletivo do Quadro do Instituto

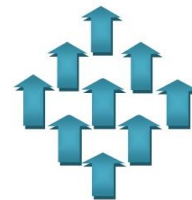
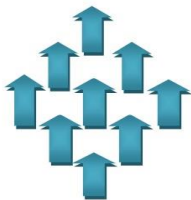
1. Edivaldo de Menezes- Presidente Instituto, 01 de outubro de 2018 a 01 de outubro de 2021.

8.2.2 Servidores Comissionados

1. Ana Paula Barros de Lima
2. Eliane de Souza Prati

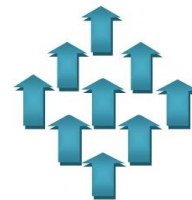
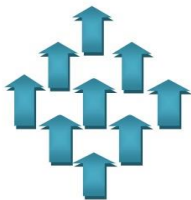
8.3 Previdência Inativos

8.3.1 Aposentados (Voluntários/Idade/Compulsória/Invalidez)



CONTROLADORIA INTERNA

- Braz de Oliveira;
- Maria Cardoso de Souza;
- Maura Gomes da Silva;
- Alice Barbosa;
- Loide de Oliveira Souza;
- Zulmira Ribeiro Barbosa;
- Santana Modesto;
- Ademar Hastenreiter da Silva;
- José Peçanha Cordeiro;
- Natan Gonçalves de Souza;
- Leonildo dos Santos.
- Maria Julia da Silva Teixeira.
- Natan Gonçalves de Souza.
- Zulmira Ribeiro Barbosa.
- Maria Margarida Costa Bandeira.
- Dolarina Amaro da Silva.
- Vera Lucia Gonçalves.
- Rita de Cassia Medeiros Graziolla.
- Reinaldo de Souza Cortes.
- Lucia Regina Henrique Duarte.
- Aliete Souza Vasconcelos.
- Ana Rosa Cruz França.
- Marina Teixeira Mateus
- Jane Cristina de Oliveira Moreira.
- Maria Geralda de Amorim.
- Zalmir Silva Oliveira.
- Francisca das Chagas de Messias Medeiros.
- Ivani Toledo
- Benedito Sobrinho.
- Marinete Ferreira da Silva



CONTROLADORIA INTERNA

- Zilma de Oliveira Malaquias.
- Zeni Aparecida
- Manoel Antônio Alves da Silva
- Jose Ferreira Barros.

8.3.2 Pensionista por Morte

- Hellen Maura Lucídia Ribeiro;
- Marleide Fagundes.

Abaixo segue relação dos servidores eleitos pelos servidores Municipais da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, bem como os nomeados pelo Executivo Municipal e Sindicato dos Servidores Municipais que compõe o atual Conselho Deliberativo do GJTPREV.

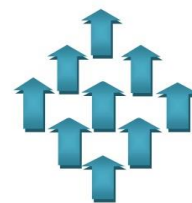
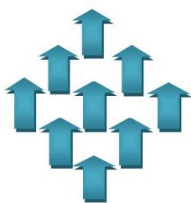
8.4 Conselho Deliberativo

8.4.1 Titulares:

- Gislaine Visintin da Silva.
- André Galeano de Oliveira.
- Reginaldo Ribeiro Machado.
- Solange Boaventura.
- Aline Cristina Manacés.
- Leone Aparecida Cardoso da Silva.
- Leonir José Graziolla.

8.4.2 Suplentes:

- Lusmar Cristina Pereira de Almeida.
- Reginaldo Lima Santiago.



CONTROLADORIA INTERNA

- Mizael Pereira Sampaio.
- Mairan Jesus da Silva Castro.
- José Barbosa Filho.
- Wanderlania Santana Martins Lima.
- Leonildo dos Santos.

8.4 Folha de Pagamento

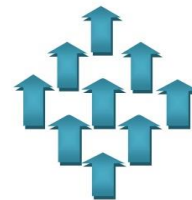
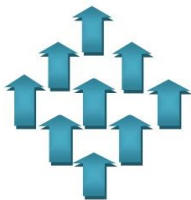
As folhas de pagamento do pessoal, Administrativo, Aposentados e Pensionistas é criteriosamente pago dentro dos limites estipulados em lei, após o processo de folha ser devidamente montado e atendendo às formalidades legais tudo dentro da lei.

9 COMPRAS E CONTRATOS:

9.1 Licitações, dispensas e inexigibilidades.

Modalidades	Quantidade
Dispensa	01
Inexigibilidade	00
Convite	00
Pregão Presencial	00
Pregão Eletrônico	01
Tomada de Preço	00
Concorrência	00

No decorrer do exercício de 2019, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Governador Jorge Teixeira/RO, foram realizado 01 (uma) Licitação na Modalidade Dispensa e 01 (um) Pregão Eletrônico.



CONTROLADORIA INTERNA

Através da amostragem efetuada, constatamos que nos procedimentos licitatórios, de forma geral foram cumpridos os preceitos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, as normas de Orçamento e de Direito Financeiro e Decisões e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado e da União. Salientamos que os dados foram coletados das informações repassadas a esta Controladoria pelo Gestor do Instituto.

9.2 Comissão de Licitação e Cadastro.

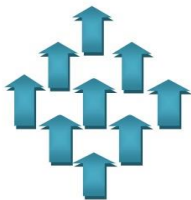
O Instituto de Previdência utiliza a estrutura de compras da Prefeitura, sendo que a investidura da Comissão de Licitação obedeceu ao disposto no § 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

A Prefeitura mantém registro cadastral de forma contínua, com validade de no máximo um ano. À empresa cadastrada é fornecido certificado, cuja renovação acontece quando ocorre vencimento, após documentação enviada pela empresa.

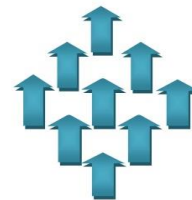
Verificamos através de visita ***in loco***, que os cadastros dos fornecedores necessitam ser atualizados e o formulário de cadastro deve apresentar melhora na exposição dos dados tais como nominação da data de emissão e vencimento. A recomendação resultante desta análise ocorre concomitante com a realização do relatório anual de auditoria.

10 NOME E QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL DA AUTORIDADE RESPONSÁVEL.

A autoridade responsável pela gestão no exercício de 2019 é a mesma constante no Anexo TC-28, acostado a Prestação de Contas do Exercício de 2019.



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA
CNPJ13.363.520/0001-00



CONTROLADORIA INTERNA

11 RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS QUANTO AS FALHAS DETECTADAS.

Como relatado acima, no exercício de 2019, tendo por base a amostragem realizada por esta Unidade de Controle, foram constatadas falhas singelas que sinaliza recomendações ao gestor.

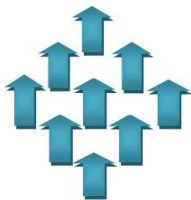
12. CONCLUSÃO

O presente segue assinado também pelo Gestor do GJTPREV, Sr. Edivaldo de Menezes, para conhecimento das situações mencionadas, a fim de que o mesmo tome as providências nos assuntos cabíveis orientados por esta Controladoria.

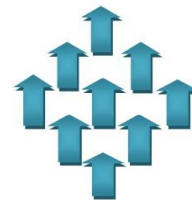
É o Relatório.

Governador Jorge Teixeira, 25 de maio de 2020

Lílian Rodrigues Damasceno
Tec. Controle Interno
Port. nº 039/GJTPTRVI/2020



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA
CNPJ13.363.520/0001-00



CONTROLADORIA INTERNA CERTIFICADO AUDITORIA

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO.

Período: Janeiro a Dezembro de 2019.

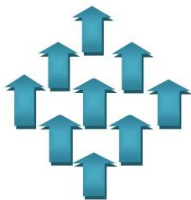
Procedemos aos exames julgados necessários, referente ao exercício de 2019, nos atos de gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira.

Examinamos os registros e as demonstrações contábeis, bem como os documentos que deram origem aos elementos constantes no processo de Prestação de Contas Anual e demais informações coletadas no Instituto em visita **in loco** e solicitações formais.

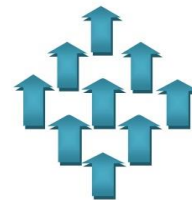
Assim, considerando que nos exames efetuados no relatório anual, constatamos que as ocorrências detectadas originaram-se de falhas técnicas simples que não evidenciam prejuízo ao erário, somos pela regularidade das contas do exercício de 2019.

Governador Jorge Teixeira, 25 de maio de 2020.

Lílian Rodrigues Damasceno
Tec. Controle Interno
Port. nº 039/GJTPTRVI/2020



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA
CNPJ13.363.520/0001-00



CONTROLADORIA INTERNA

PARECER DE AUDITORIA

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO.

Período: Janeiro a Dezembro de 2019

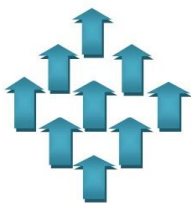
Analizamos o processo de Prestação de Contas, exercício de 2019, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, certificou que a mesma contém a maioria das peças exigidas pela Instrução Normativa nº 13/2004 e suas alterações, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Os atos de gestão do exercício foram analisados por amostragem, na extensão julgada necessária, não sendo constatados atos irregulares.

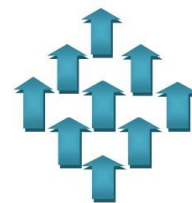
Desse modo, tendo por base os exames e informações levantadas no relatório de auditoria, somos de parecer pela regularidade das contas do exercício de 2019.

Governador Jorge Teixeira, 25 de maio de 2020.

Lílian Rodrigues Damasceno
Tec. Controle Interno
Port. nº 039/GJTPTRVI/2020



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Em atendimento a Instrução Normativa n.º 007/2000 e Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento das Recomendações da Controladoria Geral do GJTPREVI, Instituto de Previdência Própria do Município de Governador Jorge Teixeira –RO.

Insta esclarecer que no tocante ao apontamento de singelas irregularidades no exercício de 2019 que, no entendimento do GJTPREVI são simples falhas administrativas que não reverte em danos ao erário do Instituto, resguardando assim a integralidade das ações futuras da Autarquia, patrimônio dos nossos segurados.

Assim, considerando o relatório e demais documentos apresentados pelo órgão de Controle Interno, determino que sejam tomadas todas as providências necessárias, para seguir as recomendações da controladoria desse Instituto.

Publique-se na forma da lei.

Governador Jorge Teixeira - RO, 25 de maio de 2020.

EDIVALDO DE MENEZES
Presidente GJTPREVI
Dec. Nº 7246/GP/2018